



Em 20 de abril de 2015.

ASSUNTO: Ajuste dos orçamentos fiscal e próprio do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 20 de abril de 2015

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, e ainda na qualidade de Ordenador de Despesa nomeado através do Decreto Estadual nº 180/2015 de 18 de janeiro de 2015, e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei n. 8485 de 3 de junho de 1987, conforme processo de Alteração Orçamentária nº 0206/COP/SEFA,

RESOLVE:

- 1 - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio do INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais) de acordo com os anexos I e II desta Portaria.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente